



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 064/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor contratado e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado pela servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora contratada **JULIANA BORGES DE FREITAS**, no cargo de **PROFESSORA** na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 15 (quinze) dias do mês de Março do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 25 de Março de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA- MINAS GERAIS